

DECRETO Nº.132/2023.

Decreta ponto facultativo em órgãos no âmbito do Município de Dormentes e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a adequação do planejamento das atividades no âmbito dos órgãos públicos do Município de Dormentes;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para a Administração Pública ou para a sociedade, uma vez que os serviços públicos essenciais serão preservados;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é o dia do servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo do dia do servidor público 28/10/2023 para o dia 27 de novembro de 2023 em todos os órgãos públicos no âmbito do Poder Executivo do Município de Dormentes.

Parágrafo único. Não se aplicam o disposto no *caput* do deste artigo aos Órgãos e Serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados às Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes, em 06 de novembro de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal